



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Capital do Doador Voluntário de Sangue

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>



PROJETO DE LEI nº 114/2011

DENOMINA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE “DR. MÁRIO MUSSI”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de “DR. MÁRIO MUSSI”, a obra localizada na Rua Emilio Scholtz, no Bairro Sossego, destinado a POLICLINICA MUNICIPAL passando a denominar-se de “POLICLINICA MUNICIPAL DR. MÁRIO MUSSI”;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 21 de junho de 2011

Leoberto Weinert
Prefeito

BENE CARVALHO
Vereador Autor